

# CACS FUNDEB

Conselho de Acompanhamento  
e Controle Social do FUNDEB



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB  
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE  
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO  
CACS-FUNDEB

ANEXO III - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA  
RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E  
CONTROLE SOCIAL - CACS - FUNDEB  
RESOLUÇÃO CD/FNDE N° 04 DE 01 DE ABRIL DE 2010.

## IDENTIFICAÇÃO

NOME DO ENTE EXECUTOR		UF
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA		PE
CNPJ	PROGRAMA	EXERCÍCIO
10.572.071/0001-12	PROGRAMA DO FUNDEB	2021

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ITAPISSUMA

Relatório e Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB, do Município de Itapissuma - PE.

### PARECER N° 001/2021

#### PARECER DO CONSELHO ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DO FUNDEB.

O Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, do Município de Itapissuma- PE, atendendo ao que dispõe o inciso IV do art. 30 da lei Federal n° 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e de acordo com a competência que lhe assegura o parágrafo único do art. 31 e em conjunto com o parágrafo 2° do art. 33 da mesma Lei ,elaborar o presente parecer, cujo objetivo é instruir a Prestação de Contas do Município.

Este documento tem ainda por finalidade consolidar as atividades desenvolvidas por este colegiado, de forma sucinta e objetiva os resultados e conclusões provenientes da análise dos documentos e situações verificadas bem como registrar o entendimento quanto á utilização dos recursos do Fundo durante o 1° bimestre do exercício de 2021, o que será realizado com base na legislação vigente, em especial com a que dispõe a Emenda Constitucional n°. 53/06, as leis Federais n° 14.113/20 e n°. 9.394/96 e os princípios constitucionais que regem os atos administrativos: legalidade moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

Após análise da referida prestação de contas dos recursos utilizados, este Conselho decidiu **APROVAR, SEM RESSALVAS**, as contas apresentadas.

#### CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

# CACS FUNDEB

Conselho de Acompanhamento  
e Controle Social do FUNDEB



REGULAR

REGULAR COM RESSALVAS

IRREGULAR

## RELATÓRIO

O Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Itapissuma, em reuniões realizadas no decorrer do ano, analisou as seguintes documentações referente ao 1º bimestre do exercício de 2021.

Extrato Bancário mensal da conta específica do FUNDEB (Nº.24248-9, Banco do Brasil - agência (1361-7), referente às receitas formadoras deste fundo - FPM, ICMS, IPI - exportação, IPVA, ITR, Lei Complementar nº 87/96 (Total da Receita líquida R\$ 16.507.498,33), e o retorno conforme o nº. de alunos do município; Folhas de pagamentos de pessoal; Empenhos e comprovantes das demais despesas que foram pagas pela conta do FUNDEB do Banco do Brasil; Quadros Demonstrativos das Receitas e Despesas com MDE; Demonstrativos de Execução Financeira;

A partir dos referidos documentos, o relatório fica assim descrito:

1. Na composição de receita total do 1º bimestral destinados ao FUNDEB foram considerados o somatório dos depósitos automático, no Banco do Brasil, referente aos recursos dos impostos sub-vinculados retidos, que chegou a soma de R\$ 2.803.104,08.

2. As despesas empenhadas para o pagamento de profissionais do magistério e respectivas obrigações, com recursos do FUNDEB podem ser assim discriminadas:

- com educação infantil R\$ 368.551,04.

- com ensino fundamental R\$ 1.685.706,37.

Portanto o total de gastos com o pagamento dos profissionais do magistério foi de R\$ 2.054.257,41.

## DESPESAS COM FUNDEB 70%

Título	Valor
Despesas Com Profissionais do Magistério	R\$ 2.054.257,41
Receitas Recebidas do FUNDEB	R\$ 2.803.104,08
Resultado (%)	73,29%

# CACS FUNDEB

Conselho de Acompanhamento  
e Controle Social do FUNDEB



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BEZERRA TENORIO FILHO  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: c69536bc-78b1-4b97-b6ed-08dc7370f322

As despesas empenhadas para o pagamento de outras despesas excluídas os profissionais do magistério, com recursos do FUNDEB podem ser assim discriminadas:

- com educação infantil R\$ 211.400,17.
- com ensino fundamental R\$ 290.205,93.

Portanto o total de gastos com o pagamento dos profissionais do magistério foi de R\$ 501.606,10.

## DESPESAS COM FUNDEB 30%

Título	Valor
Outras Despesas menos Remuneração de Profissionais do Magistério	R\$ 501.606,10
Receitas Recebidas do FUNDEB	R\$ 2.803.104,08
Resultado (%)	17,89%

## RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS X DESPESA COM EDUCAÇÃO MÍNIMO DE 25%

Título	Valor
Despesa com Educação para fins de limite	R\$ 3.350.078,83
Receita de Impostos e Transferências constitucionais legais	R\$ 16.507.498,33
Resultado (%)	20,29%

Os gastos totais com educação no primeiro bimestre, compreendendo a despesa liquidada na função 12 (MDE e FUNDEB), no exercício de 2021, compreende o constante no balancete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura acrescido da liquidação dos restos de exercícios anteriores.

Conclui - se, portanto, que embora não tenha aplicado o mínimo de 25% estabelecido no art. 212 da Constituição Federal de 1988 espera-se que ao final do ano, no encerramento do exercício de 2021, após execução da despesa orçamentária e dispêndios extra orçamentários o município venha a obter o índice estabelecido pela Constituição Federal.

## CONCLUSÃO

Após análise e conferência na documentação comprobatória das receitas e despesas do FUNDEB, este conselho emite parecer favorável quanto à aplicação dos recursos vinculados ao FUNDEB, no 1º bimestre do exercício de 2021.

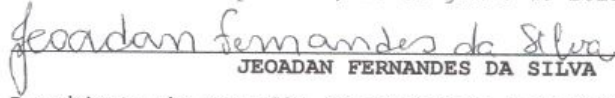
É o Parecer.



## AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL.

Itapissuma, 15 de junho de 2021.

  
JEODAN FERNANDES DA SILVA

Presidente do Conselho do FUNDEB do Município de Itapissuma



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB  
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE  
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO  
CACS-FUNDEB

ANEXO III - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA  
RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E  
CONTROLE SOCIAL - CACS - FUNDEB  
RESOLUÇÃO CD/FNDE N° 04 DE 01 DE ABRIL DE 2010.

**IDENTIFICAÇÃO**

NOME DO ENTE EXECUTOR		UF
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA		PE
CNPJ	PROGRAMA	EXERCÍCIO
10.572.071/0001-12	PROGRAMA DO FUNDEB	2021

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ITAPISSUMA**

Relatório e Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB, do Município de Itapissuma - PE.

**PARECER N° 002/2021****PARECER DO CONSELHO ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DO FUNDEB.**

O Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, do Município de Itapissuma- PE, atendendo ao que dispõe o inciso IV do art. 30 da lei Federal n° 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e de acordo com a competência que lhe assegura o parágrafo único do art. 31 e em conjunto com o parágrafo 2° do art. 33 da mesma Lei ,elaborar o presente parecer, cujo objetivo é instruir a Prestação de Contas do Município.

Este documento tem ainda por finalidade consolidar as atividades desenvolvidas por este colegiado, de forma sucinta e objetiva os resultados e conclusões provenientes da análise dos documentos e situações verificadas bem como registrar o entendimento quanto á utilização dos recursos do Fundo durante o 1° bimestre do exercício de 2021, o que será realizado com base na legislação vigente, em especial com a que dispõe a Emenda Constitucional n°. 53/06, as leis Federais n° 14.113/20 e n°. 9.394/96 e os princípios constitucionais que regem os atos administrativos: legalidade moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

Após análise da referida prestação de contas dos recursos utilizados, este Conselho decidiu **APROVAR, SEM RESSALVAS**, as contas apresentadas.

**CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

# CACS FUNDEB

Conselho de Acompanhamento  
e Controle Social do FUNDEB



REGULAR

REGULAR COM RESSALVAS

IRREGULAR

## RELATÓRIO

O Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Itapissuma, em reuniões realizadas no decorrer do ano, analisou as seguintes documentações referente ao 1º bimestre do exercício de 2021.

Extrato Bancário mensal da conta específica do FUNDEB (Nº.24248-9, Banco do Brasil - agência (1361-7), referente às receitas formadoras deste fundo - FPM, ICMS, IPI - exportação, IPVA, ITR, Lei Complementar nº 87/96 (Total da Receita líquida R\$ 16.507.498,33) , e o retorno conforme o nº. de alunos do município; Folhas de pagamentos de pessoal; Empenhos e comprovantes das demais despesas que foram pagas pela conta do FUNDEB do Banco do Brasil; Quadros Demonstrativos das Receitas e Despesas com MDE; Demonstrativos de Execução Financeira;

A partir dos referidos documentos, o relatório fica assim descrito:

1. Na composição de receita total do 2º bimestral destinados ao FUNDEB foram considerados o somatório dos depósitos automático, no Banco do Brasil, referente aos recursos dos impostos sub-vinculados retidos, que chegou à soma de R\$ 5.416.279,06

2. As despesas empenhadas para o pagamento de profissionais do magistério e respectivas obrigações, com recursos do FUNDEB podem ser assim discriminadas:

- com educação infantil R\$ 746.998,84.

- com ensino fundamental R\$ 3.581.824,62.

Portanto o total de gastos com o pagamento dos profissionais do magistério foi de R\$ 4.328.823,46.

## DESPESAS COM FUNDEB 70%

Título	Valor
Despesas Com Profissionais do Magistério	R\$ 4.328.823,46
Receitas Recebidas do FUNDEB	R\$ 5.416.279,06
Resultado (%)	79,92%

# CACS FUNDEB

Conselho de Acompanhamento  
e Controle Social do FUNDEB



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BEZERRA TENORIO FILHO  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: c69536bc-78b1-4b97-b6ed-08dc7370f322

As despesas empenhadas para o pagamento de outras despesas excluídas os profissionais do magistério, com recursos do FUNDEB podem ser assim discriminadas:

- com educação infantil R\$ 430.952,00.
- com ensino fundamental R\$ 656.503,60.

Portanto o total de gastos com o pagamento dos profissionais do magistério foi de R\$ 1.087.455,60.

## DESPESAS COM FUNDEB 30%

Título	Valor
Outras Despesas menos Remuneração de Profissionais do Magistério	R\$ 1.087.455,60
Receitas Recebidas do FUNDEB	R\$ 5.416.279,06
Resultado (%)	20,08%

## RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS X DESPESA COM EDUCAÇÃO MÍNIMO DE 25%

Título	Valor
Despesa com Educação para fins de limite	R\$ 7.065.913,05
Receita de Impostos e Transferências constitucionais legais	R\$ 34.869.192,22
Resultado (%)	20,26%

Os gastos totais com educação no primeiro bimestre, compreendendo a despesa liquidada na função 12 (MDE e FUNDEB), no exercício de 2021, compreende o constante no balancete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura acrescido da liquidação dos restos de exercícios anteriores.

Conclui - se, portanto, que embora não tenha aplicado o mínimo de 25% estabelecido no art. 212 da Constituição Federal de 1988 espera-se que ao final do ano, no encerramento do exercício de 2021, após execução da despesa orçamentária e dispêndios extra orçamentários o município venha a obter o índice estabelecido pela Constituição Federal.

## CONCLUSÃO

Após análise e conferência na documentação comprobatória das receitas e despesas do FUNDEB, este conselho emite parecer favorável quanto à aplicação dos recursos vinculados ao FUNDEB, no 2º bimestre do exercício de 2021.

É o Parecer.

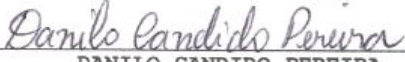
# CACS FUNDEB

Conselho de Acompanhamento  
e Controle Social do FUNDEB



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BEZERRA TENORIO FILHO  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: c69536bc-78b1-4b97-b6ed-08dc7370f322

## AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL.
<p>Itapissuma, 18 de novembro de 2021.</p> <p> _____</p> <p><b>DANILO CANDIDO PEREIRA</b></p> <p>Presidente do Conselho do FUNDEB do Município de Itapissuma</p>



# CACS FUNDEB

Conselho de Acompanhamento  
e Controle Social do FUNDEB



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB  
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE  
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO  
CACS-FUNDEB

ANEXO III - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA  
RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E  
CONTROLE SOCIAL - CACS - FUNDEB  
RESOLUÇÃO CD/FNDE N° 04 DE 01 DE ABRIL DE 2010.

## IDENTIFICAÇÃO

NOME DO ENTE EXECUTOR		UF
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA		PE
CNPJ	PROGRAMA	EXERCÍCIO
10.572.071/0001-12	PROGRAMA DO FUNDEB	2021

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ITAPISSUMA

Relatório e Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB, do Município de Itapissuma - PE.

### PARECER N° 004/2021

#### PARECER DO CONSELHO ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DO FUNDEB.

O Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, do Município de Itapissuma- PE, atendendo ao que dispõe o inciso IV do art. 30 da lei Federal n° 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e de acordo com a competência que lhe assegura o parágrafo único do art. 31 e em conjunto com o parágrafo 2° do art. 33 da mesma Lei ,elaborar o presente parecer, cujo objetivo é instruir a Prestação de Contas do Município.

Este documento tem ainda por finalidade consolidar as atividades desenvolvidas por este colegiado, de forma sucinta e objetiva os resultados e conclusões provenientes da análise dos documentos e situações verificadas bem como registrar o entendimento quanto á utilização dos recursos do Fundo durante o 1° bimestre do exercício de 2021, o que será realizado com base na legislação vigente, em especial com a que dispõe a Emenda Constitucional n°. 53/06, as leis Federais n° 14.113/20 e n°. 9.394/96 e os princípios constitucionais que regem os atos administrativos: legalidade moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

Após análise da referida prestação de contas dos recursos utilizados, este Conselho decidiu **APROVAR, SEM RESSALVAS**, as contas apresentadas.

#### CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

# CACS FUNDEB

Conselho de Acompanhamento  
e Controle Social do FUNDEB



REGULAR

REGULAR COM RESSALVAS

IRREGULAR

## RELATÓRIO

O Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Itapissuma, em reuniões realizadas no decorrer do ano, analisou as seguintes documentações referente ao 1º bimestre do exercício de 2021.

Extrato Bancário mensal da conta específica do FUNDEB (Nº.24248-9, Banco do Brasil - agência (1361-7), referente às receitas formadoras deste fundo - FPM, ICMS, IPI - exportação, IPVA, ITR, Lei Complementar nº 87/96 (Total da Receita líquida R\$ 16.507.498,33) , e o retorno conforme o nº. de alunos do município; Folhas de pagamentos de pessoal; Empenhos e comprovantes das demais despesas que foram pagas pela conta do FUNDEB do Banco do Brasil; Quadros Demonstrativos das Receitas e Despesas com MDE; Demonstrativos de Execução Financeira;

A partir dos referidos documentos, o relatório fica assim descrito:

1. Na composição de receita total do 3º bimestral destinados ao FUNDEB foram considerados o somatório dos depósitos automático, no Banco do Brasil, referente aos recursos dos impostos sub-vinculados retidos, que chegou a soma de R\$ 8.100.766,39
2. As despesas empenhadas para o pagamento de profissionais do magistério e respectivas obrigações, com recursos do FUNDEB podem ser assim discriminadas:
  - com educação infantil R\$ 1.134.582,20.
  - com ensino fundamental R\$ 5.144.415,20.Portanto o total de gastos com o pagamento dos profissionais do magistério foi de R\$ 6.278.997,40.

## DESPESAS COM FUNDEB 70%

Título	Valor
Despesas Com Profissionais do Magistério	R\$ 6.278.997,40
Receitas Recebidas do FUNDEB	R\$ 8.100.766,39
Resultado (%)	77,51%

# CACS FUNDEB

Conselho de Acompanhamento  
e Controle Social do FUNDEB



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BEZERRA TENORIO FILHO  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: c69536bc-78b1-4b97-b6ed-08dc7370f322

As despesas empenhadas para o pagamento de outras despesas excluídas os profissionais do magistério, com recursos do FUNDEB podem ser assim discriminadas:

- com educação infantil R\$ 691.978,13.
- com ensino fundamental R\$ 1.129.790,88.

Portanto o total de gastos com o pagamento dos profissionais do magistério foi de R\$ 1.821.769,01.

## DESPESAS COM FUNDEB 30%

Título	Valor
Outras Despesas menos Remuneração de Profissionais do Magistério	R\$ 1.821.769,01
Receitas Recebidas do FUNDEB	R\$ 8.100.766,39
Resultado (%)	22,49%

## RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS X DESPESA COM EDUCAÇÃO MÍNIMO DE 25%

Título	Valor
Despesa com Educação para fins de limite	R\$ 11.276.437,44
Receita de Impostos e Transferências constitucionais legais	R\$ 48.586.481,15
Resultado (%)	23,21%

Os gastos totais com educação, compreendendo a despesa liquidada na função 12 (MDE e FUNDEB), no exercício de 2021, compreende o constante no balancete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura acrescido da liquidação dos restos de exercícios anteriores.

Conclui - se, portanto, que não foi aplicado o mínimo de 25% estabelecido no art. 212 da Constituição Federal de 1988. Espera-se que ao final do ano, no encerramento do exercício de 2021, após execução da despesa orçamentária e dispêndios extra orçamentários o município venha a alcançar o índice estabelecido pela Constituição Federal.

### CONCLUSÃO

Após análise e conferência na documentação comprobatória das receitas e despesas do FUNDEB, este conselho emite parecer favorável quanto à aplicação dos recursos vinculados ao FUNDEB, no 3º bimestre do exercício de 2021.

É o Parecer.

# CACS FUNDEB

Conselho de Acompanhamento  
e Controle Social do FUNDEB



## AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL.

Itapissuma, 12 de dezembro de 2021.

*Daniilo Candido Pereira*

DANILO CANDIDO PEREIRA

Presidente do Conselho do FUNDEB do Município de Itapissuma

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BEZERRA TENORIO FILHO  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c69536bc-78b1-4b97-b6ed-08dc7370f322



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB  
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE  
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO  
CACS-FUNDEB

ANEXO III - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA  
RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E  
CONTROLE SOCIAL - CACS - FUNDEB  
RESOLUÇÃO CD/FNDE N° 04 DE 01 DE ABRIL DE 2010.

**IDENTIFICAÇÃO**

NOME DO ENTE EXECUTOR		UF
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA		PE
CNPJ	PROGRAMA	EXERCÍCIO
10.572.071/0001-12	PROGRAMA DO FUNDEB	2021

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ITAPISSUMA**

Relatório e Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB, do Município de Itapissuma - PE.

**PARECER N° 003/2021****PARECER DO CONSELHO ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DO FUNDEB.**

O Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, do Município de Itapissuma- PE, atendendo ao que dispõe o inciso IV do art. 30 da lei Federal n° 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e de acordo com a competência que lhe assegura o parágrafo único do art. 31 e em conjunto com o parágrafo 2° do art. 33 da mesma Lei ,elaborar o presente parecer, cujo objetivo é instruir a Prestação de Contas do Município.

Este documento tem ainda por finalidade consolidar as atividades desenvolvidas por este colegiado, de forma sucinta e objetiva os resultados e conclusões provenientes da análise dos documentos e situações verificadas bem como registrar o entendimento quanto á utilização dos recursos do Fundo durante o 1° bimestre do exercício de 2021, o que será realizado com base na legislação vigente, em especial com a que dispõe a Emenda Constitucional n°. 53/06, as leis Federais n° 14.113/20 e n°. 9.394/96 e os princípios constitucionais que regem os atos administrativos: legalidade moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

Após análise da referida prestação de contas dos recursos utilizados, este Conselho decidiu **APROVAR, SEM RESSALVAS**, as contas apresentadas.

**CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

# CACS FUNDEB

Conselho de Acompanhamento  
e Controle Social do FUNDEB



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BEZERRA TENORIO FILHO  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c69536bc-78b1-4b97-b6ed-08dc7370f322

REGULAR

REGULAR COM RESSALVAS

IRREGULAR

## RELATÓRIO

O Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Itapissuma, em reuniões realizadas no decorrer do ano, analisou as seguintes documentações referente ao 1º bimestre do exercício de 2021.

Extrato Bancário mensal da conta específica do FUNDEB (Nº.24248-9, Banco do Brasil - agência (1361-7), referente às receitas formadoras deste fundo - FPM, ICMS, IPI - exportação, IPVA, ITR, Lei Complementar nº 87/96 (Total da Receita líquida R\$ 16.507.498,33) , e o retorno conforme o nº. de alunos do município; Folhas de pagamentos de pessoal; Empenhos e comprovantes das demais despesas que foram pagas pela conta do FUNDEB do Banco do Brasil; Quadros Demonstrativos das Receitas e Despesas com MDE; Demonstrativos de Execução Financeira;

A partir dos referidos documentos, o relatório fica assim descrito:

1. Na composição de receita total do 4º bimestral destinados ao FUNDEB foram considerados o somatório dos depósitos automático, no Banco do Brasil, referente aos recursos dos impostos sub-vinculados retidos, que chegou a soma de R\$ 10.852.406,21
2. As despesas empenhadas para o pagamento de profissionais do magistério e respectivas obrigações, com recursos do FUNDEB podem ser assim discriminadas:
  - com educação infantil R\$ 1.530.730,56.
  - com ensino fundamental R\$ 6.853.806,30.Portanto o total de gastos com o pagamento dos profissionais do magistério foi de R\$ 8.384.536,86.

## DESPESAS COM FUNDEB 70%

Título	Valor
Despesas Com Profissionais do Magistério	R\$ 8.384.536,86
Receitas Recebidas do FUNDEB	R\$ 10.852.406,21
Resultado (%)	77,26%

# CACS FUNDEB

Conselho de Acompanhamento  
e Controle Social do FUNDEB



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BEZERRA TENORIO FILHO  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: c69536bc-78b1-4b97-b6ed-08dc7370f322

As despesas empenhadas para o pagamento de outras despesas excluídas os profissionais do magistério, com recursos do FUNDEB podem ser assim discriminadas:

- com educação infantil R\$ 968.720,01.
- com ensino fundamental R\$ 1.499.149,33

Portanto o total de gastos com o pagamento dos profissionais do magistério foi de R\$ 2.467.869,34.

## DESPESAS COM FUNDEB 30%

Título	Valor
Outras Despesas menos Remuneração de Profissionais do Magistério	R\$ 2.467.869,34
Receitas Recebidas do FUNDEB	R\$ 10.852.406,21
Resultado (%)	22,74%

## RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS X DESPESA COM EDUCAÇÃO MÍNIMO DE 25%

Título	Valor
Despesa com Educação para fins de limite	R\$ 14.997.665,03
Receita de Impostos e Transferências constitucionais legais	R\$ 65.006.696,64
Resultado (%)	2%

Os gastos totais com educação, compreendendo a despesa liquidada na função 12 (MDE e FUNDEB), no exercício de 2021, compreende o constante no balancete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura acrescido da liquidação dos restos de exercícios anteriores.

Conclui - se, portanto, que ainda não aplicou o mínimo de 25% estabelecido no art .212 da Constituição Federal de 1988. Espera-se que ao final do ano, no encerramento do exercício de 2021, após execução da despesa orçamentária e dispêndios extra orçamentários o município obtenha o índice estabelecido pela Constituição Federal.

## CONCLUSÃO

Após análise e conferência na documentação comprobatória das receitas e despesas do FUNDEB, este conselho emite parecer favorável quanto à aplicação dos recursos vinculados ao FUNDEB, no 4º bimestre do exercício de 2021.

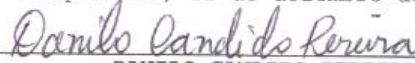
É o Parecer.



## AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL.

Itapissuma, 12 de dezembro de 2021.

  
DANILO CANDIDO PEREIRA

Presidente do Conselho do FUNDEB do Município de Itapissuma





CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB  
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE  
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO  
CACS-FUNDEB

ANEXO III - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA  
RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E  
CONTROLE SOCIAL - CACS - FUNDEB  
RESOLUÇÃO CD/FNDE N° 04 DE 01 DE ABRIL DE 2010.

### IDENTIFICAÇÃO

NOME DO ENTE EXECUTOR		UF
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA		PE
CNPJ	PROGRAMA	EXERCÍCIO
10.572.071/0001-12	PROGRAMA DO FUNDEB	2021

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ITAPISSUMA

Relatório e Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB, do Município de Itapissuma - PE.

### PARECER N° 005/2021

#### PARECER DO CONSELHO ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DO FUNDEB.

O Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, do Município de Itapissuma- PE, atendendo ao que dispõe o inciso IV do art. 30 da lei Federal n° 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e de acordo com a competência que lhe assegura o parágrafo único do art. 31 e em conjunto com o parágrafo 2° do art. 33 da mesma Lei ,elaborar o presente parecer, cujo objetivo é instruir a Prestação de Contas do Município.

Este documento tem ainda por finalidade consolidar as atividades desenvolvidas por este colegiado, de forma sucinta e objetiva os resultados e conclusões provenientes da análise dos documentos e situações verificadas bem como registrar o entendimento quanto á utilização dos recursos do Fundo durante o 1° bimestre do exercício de 2021, o que será realizado com base na legislação vigente, em especial com a que dispõe a Emenda Constitucional n°. 53/06, as leis Federais n° 14.113/20 e n°. 9.394/96 e os princípios constitucionais que regem os atos administrativos: legalidade moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

Após análise da referida prestação de contas dos recursos utilizados, este Conselho decidiu **APROVAR, SEM RESSALVAS**, as contas apresentadas.

#### CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

# CACS FUNDEB

Conselho de Acompanhamento  
e Controle Social do FUNDEB



REGULAR

REGULAR COM RESSALVAS

IRREGULAR

## RELATÓRIO

O Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Itapissuma, em reuniões realizadas no decorrer do ano, analisou as seguintes documentações referente ao 1º bimestre do exercício de 2021.

Extrato Bancário mensal da conta específica do FUNDEB (Nº.24248-9, Banco do Brasil - agência (1361-7), referente às receitas formadoras deste fundo - FPM, ICMS, IPI - exportação, IPVA, ITR, Lei Complementar nº 87/96 (Total da Receita líquida R\$ 16.507.498,33) , e o retorno conforme o nº. de alunos do município; Folhas de pagamentos de pessoal; Empenhos e comprovantes das demais despesas que foram pagas pela conta do FUNDEB do Banco do Brasil; Quadros Demonstrativos das Receitas e Despesas com MDE; Demonstrativos de Execução Financeira;

A partir dos referidos documentos, o relatório fica assim descrito:

1. Na composição de receita total do 5º bimestral destinados ao FUNDEB foram considerados o somatório dos depósitos automático, no Banco do Brasil, referente aos recursos dos impostos sub-vinculados retidos, que chegou a soma de R\$ 13.449.599,13.

2. As despesas empenhadas para o pagamento de profissionais do magistério e respectivas obrigações, com recursos do FUNDEB podem ser assim discriminadas:

- com educação infantil R\$ 1.848.160,75.

- com ensino fundamental R\$ 8.370.408,79.

Portanto o total de gastos com o pagamento dos profissionais do magistério foi de R\$ 10.218.569,54.

## DESPESAS COM FUNDEB 60%

Título	Valor
Despesas Com Profissionais do Magistério	R\$ 10.218.569,54
Receitas Recebidas do FUNDEB	R\$ 13.449.599,13
Resultado (%)	75,98%

# CACS FUNDEB

Conselho de Acompanhamento  
e Controle Social do FUNDEB



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BEZERRA TENORIO FILHO  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: c69536bc-78b1-4b97-b6ed-08dc7370f322

As despesas empenhadas para o pagamento de outras despesas excluídas os profissionais do magistério, com recursos do FUNDEB podem ser assim discriminadas:

- com educação infantil R\$ 1.273.876,98.
- com ensino fundamental R\$ 1.957.152,60.

Portanto o total de gastos com o pagamento dos profissionais do magistério foi de R\$ 3.231.029,58.

## DESPESAS COM FUNDEB 40%

Título	Valor
Outras Despesas menos Remuneração de Profissionais do Magistério	R\$ 3.231.029,58
Receitas Recebidas do FUNDEB	R\$ 13.449.599,13
Resultado (%)	24,02%

## RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS X DESPESA COM EDUCAÇÃO MÍNIMO DE 25%

Título	Valor
Despesa com Educação para fins de limite	R\$ 19.333.836,99
Receita de Impostos e Transferências constitucionais legais	R\$ 79.780.369,88
Resultado (%)	24,23%

Os gastos totais com educação, compreendendo a despesa liquidada na função 12 (MDE e FUNDEB), no exercício de 2021, compreende o constante no balancete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura acrescido da liquidação dos restos de exercícios anteriores.

Conclui - se, portanto, o município ainda não conseguiu aplicar o mínimo de 25% estabelecido no art. 212 da Constituição Federal de 1988. Espera-se que ao final do ano, no encerramento do exercício de 2021, após execução da despesa orçamentária e dispêndios extra orçamentários o município obtenha o índice estabelecido pela Constituição Federal.

## CONCLUSÃO

Após análise e conferência na documentação comprobatória das receitas e despesas do FUNDEB, este conselho emite parecer favorável quanto à aplicação dos recursos vinculados ao FUNDEB, no 5º bimestre do exercício de 2021.

É o Parecer.

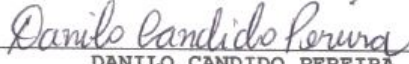
# CACS FUNDEB

Conselho de Acompanhamento  
e Controle Social do FUNDEB



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BEZERRA TENORIO FILHO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c69536bc-78b1-4b97-b6ed-08dc7370f322

## AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL.
<p>Itapissuma, 19 de dezembro de 2021.</p> <p> DANILO CANDIDO PEREIRA</p> <p>Presidente do Conselho do FUNDEB do Município de Itapissuma</p>

# CACS FUNDEB

Conselho de Acompanhamento  
e Controle Social do FUNDEB



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB  
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE  
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO  
CACS-FUNDEB

ANEXO III - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA  
RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E  
CONTROLE SOCIAL - CACS - FUNDEB  
RESOLUÇÃO CD/FNDE N° 04 DE 01 DE ABRIL DE 2010.

## IDENTIFICAÇÃO

NOME DO ENTE EXECUTOR		UF
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA		PE
CNPJ	PROGRAMA	EXERCÍCIO
10.572.071/0001-12	PROGRAMA DO FUNDEB	2021

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ITAPISSUMA

Relatório e Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB, do Município de Itapissuma - PE.

### PARECER N° 006/2021

#### PARECER DO CONSELHO ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DO FUNDEB.

O Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, do Município de Itapissuma- PE, atendendo ao que dispõe o inciso IV do art. 30 da lei Federal n° 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e de acordo com a competência que lhe assegura o parágrafo único do art. 31 e em conjunto com o parágrafo 2° do art. 33 da mesma Lei ,elaborar o presente parecer, cujo objetivo é instruir a Prestação de Contas do Município.

Este documento tem ainda por finalidade consolidar as atividades desenvolvidas por este colegiado, de forma sucinta e objetiva os resultados e conclusões provenientes da análise dos documentos e situações verificadas bem como registrar o entendimento quanto á utilização dos recursos do Fundo durante o 1° bimestre do exercício de 2021, o que será realizado com base na legislação vigente, em especial com a que dispõe a Emenda Constitucional n°. 53/06, as leis Federais n° 14.113/20 e n°. 9.394/96 e os princípios constitucionais que regem os atos administrativos: legalidade moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

Após análise da referida prestação de contas dos recursos utilizados, este Conselho decidiu **APROVAR, SEM RESSALVAS**, as contas apresentadas.

#### CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

# CACS FUNDEB

Conselho de Acompanhamento  
e Controle Social do FUNDEB



REGULAR

REGULAR COM RESSALVAS

IRREGULAR

## RELATÓRIO

O Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Itapissuma, em reuniões realizadas no decorrer do ano, analisou as seguintes documentações referente ao 1º bimestre do exercício de 2021.

Extrato Bancário mensal da conta específica do FUNDEB (Nº.24248-9, Banco do Brasil - agência (1361-7), referente às receitas formadoras deste fundo - FPM, ICMS, IPI - exportação, IPVA, ITR, Lei Complementar nº 87/96 (Total da Receita líquida R\$ 16.507.498,33) , e o retorno conforme o nº. de alunos do município; Folhas de pagamentos de pessoal; Empenhos e comprovantes das demais despesas que foram pagas pela conta do FUNDEB do Banco do Brasil; Quadros Demonstrativos das Receitas e Despesas com MDE; Demonstrativos de Execução Financeira;

A partir dos referidos documentos, o relatório fica assim descrito:

1. Na composição de receita total do 6º bimestral destinados ao FUNDEB foram considerados o somatório dos depósitos automático, no Banco do Brasil, referente aos recursos dos impostos sub-vinculados retidos, que chegou à soma de R\$ 19.008.615,96.

2. As despesas empenhadas para o pagamento de profissionais do magistério e respectivas obrigações, com recursos do FUNDEB podem ser assim discriminadas:

- com educação infantil R\$ 2.584.513,33.

- com ensino fundamental R\$ 11.769.216,83.

Portanto o total de gastos com o pagamento dos profissionais do magistério foi de R\$ 14.353.730,16.

## DESPESAS COM FUNDEB 70%

Título	Valor
Despesas Com Profissionais do Magistério	R\$ 14.353.730,16
Receitas Recebidas do FUNDEB	R\$ 19.008.615,96
Resultado (%)	75,11%

# CACS FUNDEB

Conselho de Acompanhamento  
e Controle Social do FUNDEB



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BEZERRA TENORIO FILHO  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: c69536bc-78b1-4b97-b6ed-08dc7370f322

As despesas empenhadas para o pagamento de outras despesas excluídas os profissionais do magistério, com recursos do FUNDEB podem ser assim discriminadas:

- com educação infantil R\$ 1.730.973,95.
- com ensino fundamental R\$ 3.454.484,91.

Portanto o total de gastos com o pagamento dos profissionais do magistério foi de R\$ 5.185.458,86.

## DESPESAS COM FUNDEB 30%

Título	Valor
Outras Despesas menos Remuneração de Profissionais do Magistério	R\$ 5.185.458,86
Receitas Recebidas do FUNDEB	R\$ 19.008.615,96
Resultado (%)	27,28%

## RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS X DESPESA COM EDUCAÇÃO MÍNIMO DE 25%

Título	Valor
Despesa com Educação para fins de limite	R\$ 24.268.731,90
Receita de Impostos e Transferências constitucionais legais	R\$ 97.521.347,79
Resultado (%)	24,89%

Os gastos totais com educação, compreendendo a despesa liquidada na função 12 (MDE e FUNDEB), no exercício de 2021, compreende o constante no balancete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura acrescido da liquidação dos restos de exercícios anteriores.

Conclui - se, portanto, que não foi aplicado o mínimo de 25% estabelecido no art. 212 da Constituição Federal de 1988.

## CONCLUSÃO

Após análise e conferência na documentação comprobatória das receitas e despesas do FUNDEB, este conselho emite parecer favorável quanto à aplicação dos recursos vinculados ao FUNDEB, no 6º bimestre do exercício de 2021.

É o Parecer.

# CACS FUNDEB

Conselho de Acompanhamento  
e Controle Social do FUNDEB



## AUTENTICAÇÃO

### AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL.

Itapissuma, 27 de dezembro de 2021.

*Daniilo Candido Pereira*

DANILO CANDIDO PEREIRA

Presidente do Conselho do FUNDEB do Município de Itapissuma

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BEZERRA TENORIO FILHO  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c69536bc-78b1-4b97-b6ed-08dc7370f322